

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.749/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.321.487-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 413.680.889-53, admitida em 13 de março de 1980, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 016/2018, no período de 16 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, junho 1920
DE Nº 11.277
UMUARAMA, 05, 06 1920
Jmonei Quil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS